



**PORTARIA Nº 205, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação - GR.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Municipal nº 758/1994:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS**, símbolo **CC4**, o(a) Sr.(a.) **MARCELO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 575-1, regularmente inscrito (a) no CPF sob o nº xx.433.xxx-xx, lotando-o(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.


**Parágrafo Único:** Conforme artigo 11 § 2º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, **CONCEDER**, ao(à) servidor(a), **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - GR**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de março de 2025.

  
**JAIMÉ DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito